



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Conselho Superior
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 10 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial do Conselho Superior.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10 , e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando a Resolução nº 09 de 10 de abril de 2019;

Considerando o decreto nº 6.986 de 20 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2009, edição extra;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores **Rainer de Paula** (Representante Gestão), **Fabiano Moreira da Silva** (representante docente), **Joelmer de Souza Andrade** (representante Técnico-Administrativo), **Júnior Matheus da Silva Cruz** (representante discente) e **Fernando Ribeiro da Rocha** (representante dos egressos), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial do Conselho Superior que disciplinará e coordenará a escolha dos representantes discentes, docentes e técnico-administrativos que integrarão as comissões eleitorais dos *Campi* e os representantes dos técnico-administrativos que integrarão a comissão eleitoral da Reitoria.

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Presidente do Conselho Superior**, em 10/04/2019, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0292821** e o código CRC **E748C03B**.
